CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 82 / 90
CM PALMITAL 02 / 04 / 90
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

COMISSÃO DE Justiça
C M Palmital, em 03 / 04 / 90
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15 /90

Dá denominação à Praça da cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA MÔNICA FERNANDES ORNELAS BREGANÒ" a Praça localizada entre as ruas Angelo Briganó, Rui Barbosa, Barão do Rio Branco e Manoel Alves Ribeiro, quadra 236, em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta verbas próprias constantes - do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de abril de 1990.

WALDOMIRO JOAQUIM
Vereador

Justificativa:

Justificamos a apresentação do presente projeto de lei,- considerando-se a justa homenagem que prestaremos à Sra. Dna. Mônica Fernandes Ornelas Breganó, que nascida em Portugal, aos 12 de maio de 1898, foi casada com o sr. Angelo Breganó, moradores em Palmital desde 1919, o qual exerceu em nossa cidade/ a atividade do comércio de madeira. Progenitora de nove filhos, dos quais trinta e dois netos, trinta e oito bisnetos e cinco tataranetos. Seus filhos: Francisco Domingos Breganó, casado com Maria Lopes Breganó; Palmira Breganó Tonusso, casada com Santo Tonusso; Turíbio Breganó, casado com Aparecida Marcusso Breganó (falecida) e posteriormente com Benedita das - Graças Lopes Breganó; Alfredo Breganó casado com Esther Bar-

segue/

Barros Breganó; Maria Breganó Paris casada com João Paris, Odila Breganó Oliveira casada com Waldemar de Oliveira, Leonilda - Breganó Joaquim casada com Waldomiro Joaquim; Irene Breganó Moleiro casada com Sebastião Romeiro Moleiro e Olívio Breganó (falecido).

Julgamos pois, ser das mais justas a homenagem que pretendemos com a apresentação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,em 02 de abril de 1990.

WALDOMIRO JOAQUIM
Vereador

A P R O V A D O
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/04/90
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C M. Palmital, 16/04/90
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

E N C A M I N H A D O
EM 17/abril/90
OFÍCIO N.º 170/90
Nair A. Palerio Dias
OFICIAL LEGISLATIVO